## PORTARIA Nº 554 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010127/2009-11,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ – 10.673.519/0001-94, situada no Município de Mogi-Guaçu – SP, na Av. dos Trabalhadores, 3605 - Jardim Almira, CEP 13.847-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mogi-Guaçu e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Estiva Gerbi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA